



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 349/2019

Determina a Rescisão Contratual do Contrato Administrativo nº. 42/2019 e o Arquivamento do Processo Administrativo Especial - PAE.

**ELTON REHFELD**, Prefeito do município de Nova Ramada em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 812, de 29 de novembro de 2007, que Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Ramada, e Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, **DETERMINA** a rescisão contratual do Contrato Administrativo nº. 42/2019 firmado com a empresa GILBERTO JOSÉ MATTIONI – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.787.067/0001-10, e o arquivamento do Processo Administrativo Especial – PAE, instaurado pela Portaria nº. 305, de 21 de outubro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 18 de dezembro de 2019.

**Elton Rehfeld – Prefeito em Exercício**  
Conforme Ata de Transmissão nº 03/2019

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019